

ATA Nº 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000060/2019 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 31.01.2019 – Erratas em 12.02.2019 e 20.02.2019
DATA DA ABERTURA: 18.03.2019 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 28.03.2019 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis na agência Dom Pedrito, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
DESTINO: Agência Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito /RS.
APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 28.12.2018, pelo Comitê de Gestão Bancária em 28.12.2018, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 21.12.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 17.12.2018.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62
- 1.2 LAMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.3 MWS Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 13.452.541/0001-00

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 02.04.2019 e recebido em 03.04.2019 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 28.03.2019, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica na agência Dom Pedrito.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 870.000,00
2º	LAMINA Construções Eireli EPP	R\$ 1.035.000,00
3º	MWS Engenharia Ltda. EPP	R\$ 1.086.288,66

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, pelo valor total R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho